



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** para admissão o(s) candidato(s) abaixo classificado(s) no CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2023, com a documentação necessária, para provimento dos cargos abaixo relacionados.

O candidato deverá agendar através do e-mail rh@cubatao.sp.leg.br data e hora para comparecer no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Através do mesmo e-mail serão fornecidos os formulários citados na relação de documentos, e tiradas eventuais dúvidas.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b”, e “c”, do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

O não comparecimento no prazo indicado caracterizar-se-á desistência do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados em conformidade com o item 13.2 e subitem 13.2.1 do Edital do Concurso deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação e no agendamento, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir (original e cópia simples):

- a) Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
- b) Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

- f) RG e CPF;
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (se do sexo masculino, até 45 anos);
- i) Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda, **entregue em envelope lacrado**, constando do lado externo o nome do candidato e a frase “Declaração de Bens para Posse no cargo xxxx”;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Registro no Conselho de Classe (quando o Cargo exigir);
- o) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- p) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos; e
- q) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- r) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o cargo, e informação do tipo sanguíneo e fator RH.
- s) Resumo das atividades profissionais exercidas e da formação educacional.

Caso haja necessidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

Alexandre Mendes da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

LISTAGEM DO CANDIDATO

302 ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CANDIDATOS NEGROS OU AFRODESCENDENTES

Inscrição Candidato

0488002542 LUCAS SILES DO NASCIMENTO 36º geral, 2º negro/afro

- Atenção especial ao item 6.3 do edital.

Convocado devido à desclassificação de

Inscrição Candidato

0488002167 JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA 8º geral, 1ª negro/afro

que desistiu formalmente em 03/04/2025.

Alexandre Mendes da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cubatão